

42ª Emissão de CRA

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

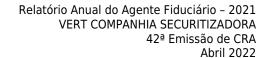
São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466 Conj 1401, Itaim Bibi (11) 3090-0447



Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99 24 andar, Centro (21) 2507-1949





Rio de Janeiro, Abril de 2022

Senhores Investidores VERT COMPANHIA SECURITIZADORA Comissão de Valores Mobiliários B3 ANBIMA

Prezados Senhores.

Na qualidade de Agente Fiduciário da **42º Emissão de CRA da VERT COMPANHIA SECURITIZADORA** apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos investidores na sede da companhia emissora, na **Simplific Pavarini DTVM**, e na instituição que liderou a colocação dos CRAs.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Conforme 2ª Aditamento ao Termo de Securitização celebrado em 30 de dezembro de 2020, a Simplific Pavaniri substituiu a SLW como Agente Fiduciário da Emissão.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Agente Fiduciário



EMISSORA

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, localizada na Rua Cardeal Arcoverde 2.365, 7º Andar, São Paulo São Paulo. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 25.005.683/0001-09.

OBJETO SOCIAL

(i) A aquisição e securitização de quaisquer direitos creditórios do agronegócio e de títulos e valores mobiliários lastreados em diretos de crédito do agronegócio; (ii) a aquisição e securitização de quaisquer direitos de crédito imobiliário e de títulos e valores mobiliários lastreados em direitos de crédito imobiliário; (iii) a emissão e a colocação de forma pública ou privada, no mercado financeiro e de capitais, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio e outros títulos e valores mobiliários lastreados em direitos creditórios do agronegócio que sejam compatíveis com as suas atividades; (iv) a emissão e a colocação, no mercado financeiro, de capitais e de forma privada, de Certificados de Recebíveis Imobiliários e outros títulos e valores mobiliários lastreados em direitos de crédito imobiliário que sejam compatíveis com as suas atividades; (v) a realização de negócios e a prestação de serviços compatíveis com a atividade de securitização de direitos creditórios do agronegócio ou de direitos de crédito imobiliário e emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, Certificados de Recebíveis Imobiliários ou outros títulos e valores mobiliários lastreados em direitos creditórios do agronegócio ou em direitos de crédito imobiliário, incluindo, mas não se limitando a, digitação de títulos em sistema de mercado de balcão; e administração, recuperação e alienação de direitos de crédito; e (vi) a realização de operações em mercados de derivativos, com a função de proteção de riscos de sua carteira de créditos

CARACTERÍSTICAS DOS CRA

MENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES OS S.A.
)
ADESCO S.A
TRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
0,00
'A E ESCRITURAL
FÁRIA
ļ.



Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	4.3 Os CRA serão subscritos e integralizados pelo Preço de Integralização, à vista e em moeda corrente nacional, por intermédio dos procedimentos da B3. 4.3.1 Cada Investidor Profissional deverá efetuar o pagamento, à vista e em moeda corrente nacional, do valor dos CRA por ele subscritos ao Coordenador Líder e aos Participantes Especiais, caso venham a ser contratadas, de acordo com os procedimentos da B3. O Coordenador Líder, e aos Participantes Especiais, caso venham a ser contratadas, serão responsáveis pela transmissão das ordens acolhidas à B3, observados os procedimentos adotados pela B3 em que a ordem será liquidada. 4.3.2Caso parte dos CRA não seja integralizada na primeira Data de Integralização, o Preço de Integralização de tais CRA será constituído pelo Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração incorrida entre a primeira Data de Integralização e a data em que os referidos CRA forem efetivamente integralizados.
Remuneração	DI+ 2,50% a.a.
Data de Integralização	29/11/2019
Repactuação	n/a

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

- <u>5.1 Destinação dos Recursos</u>: Observado o previsto na Escritura de Emissão, os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA serão utilizados:
- (i) pela Emissora, nesta ordem, **(a)** para realizar o pagamento das Despesas e custos adicionais relacionados com a Emissão e a Oferta, inclusive para a criação do Fundo de Despesas, cujo pagamento não tenha sido antecipado, reembolsado ou pago pela Devedora; e **(b)** para integralização das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão; e
- (ii) pela Devedora, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 23 da Lei 11.076, exclusivamente à aquisição de batata consumo "in natura", matéria-prima de suas atividades relacionadas ao agronegócio, conforme Orçamento previsto na Escritura de Emissão e no Anexo II ao presente Termo de Securitização.
- 5.2 As Debêntures são representativas de direitos creditórios do agronegócio uma vez que: (i) os recursos do Orçamento serão integral e exclusivamente destinados à aquisição de batata consumo "in natura" (Solanum Tuberosum), caracterizado como "produto agropecuário" para fins do parágrafo primeiro do artigo 23, da Lei 11.076, pois sua origem é essencialmente o cultivo e a produção agrícola; e (ii) as batatas consumo "in natura" serão adquiridas pela Devedora diretamente de pessoas que desenvolvam a atividade de cultivo e produção de batata consumo "in natura", ou seja, que se caracterizam como "produtores rurais" nos termos do artigo 165 da IN RFB 971, conforme verificado pela Devedora e pelo Agente Fiduciário e listados no Anexo V da Escritura de Emissão, com base em contratos de fornecimento em vigor.
- 5.3 Nos termos da Escritura de Emissão, a Devedora deverá prestar contas ao Agente Fiduciário sobre a destinação de recursos e seu *status*, conforme descrito na Cláusula 3.5.4 da Escritura de Emissão, por meio da apresentação de relatório de comprovação de aplicação dos recursos captados por meio das Debêntures, nos termos do Anexo III à Escritura de Emissão, observado o previsto nos termos do Orçamento, na forma do Anexo IV à Escritura de Emissão, acompanhado, conforme o caso, de cópia de demonstrações financeiras, balanços, contratos, notas fiscais, atos societários e/ou outros documentos comprobatórios que julgar necessários para acompanhamento da utilização dos recursos, na seguinte periodicidade: (i) a cada 6 (seis) meses a contar da primeira Data de Integralização; (ii) em caso de vencimento (ordinário ou antecipado) das Debêntures ou nos casos de resgate previstos na Escritura de Emissão; e (iii) sempre que solicitado por escrito por Autoridades, pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário, para fins de atendimento a Normas e exigências de órgãos reguladores e fiscalizadores, em até 10 (dez) Dias Úteis do recebimento da solicitação ou em prazo menor, se assim solicitado por qualquer Autoridade ou determinado por Norma. Em qualquer caso aqui previsto, o Agente Fiduciário e a Securitizadora deverão tratar todas e quaisquer informações recebidas nos termos deste item em



caráter sigiloso, com o fim exclusivo de verificar o cumprimento da destinação de recursos aqui estabelecida.

- 5.4 Nos termos da cláusula acima, os recursos captados no âmbito da emissão das Debêntures serão destinados na forma do artigo 3º, parágrafos 7º e 8º, da Instrução da CVM 600, exclusivamente à aquisição de batata consumo "in natura" pela Devedora como matéria-prima de suas atividades relacionadas ao agronegócio, de acordo com o Orçamento previsto no Anexo IV à Escritura de Emissão. O relatório mencionado acima, na forma do Anexo III da Escritura de Emissão, conterá a informação das despesas da Devedora mencionadas nesta Cláusula e as informações financeiras da Devedora que servem de base para os relatórios apresentados.
- 5.5 O Orçamento previsto no Anexo II ao presente Termo de Securitização demonstra a capacidade da Devedora em destinar, até a data de vencimento dos CRA, a totalidade dos recursos oriundos da Emissão à aquisição de batata consumo *"in natura"*, para utilização na sua atividade de produção de batata pré-frita congelada.
- 5.6 O Agente Fiduciário deverá verificar, ao longo do prazo de duração dos CRA ou até a comprovação da aplicação integral dos recursos oriundos das Debêntures, o que ocorrer primeiro, o efetivo direcionamento de todos os recursos obtidos na emissão das Debêntures, a partir, exclusivamente, das informações e/ou dos documentos fornecidos nos termos da Cláusula 5.3 acima.
- 5.7 Uma vez atingido o valor da destinação dos recursos das Debêntures, que será verificado pelo Agente Fiduciário, nos termos e da Escritura de Emissão, a Devedora e o Agente Fiduciário ficarão desobrigados com relação às comprovações de que trata as Cláusulas 5.2 e 5.3 acima, exceto se em razão de determinação de Autoridades ou atendimento a Normas for necessária qualquer comprovação adicional.
- 5.8 Sem prejuízo do dever de diligência, o Agente Fiduciário e a Securitizadora assumirão que as informações e os documentos encaminhados pela Emissora ou por terceiros a seu pedido são verídicos e não foram objeto de fraude ou adulteração.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos dos documentos da Emissão.

Saiba mais.



POSIÇÃO DOS CRAS

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
В3	29/11/2019	70.000	0	0	0	0	0	0
В3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	70.000
В3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	70.000
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	70.000

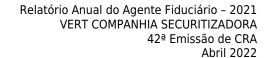
GARANTIA

Significa, conjuntamente, o Fundo de Liquidez e a Fiança

LASTRO

CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO

- 2.1. Créditos do Agronegócio: Os Créditos do Agronegócio vinculados aos CRA de que trata este Termo de Securitização são oriundos das Debêntures, cujas características detalhadas encontram-se descritas no Anexo I a este Termo de Securitização, nos termos artigo 3º da Instrução CVM600. Os Créditos do Agronegócio serão segregados do restante do patrimônio da Securitizadora, mediante instituição de Regime Fiduciário, na forma prevista na Cláusula 9 abaixo, nos termos da Lei 11.076 e da Lei 9.514.
- 2.1.1. As Debêntures servirão como lastro dos CRA da presente Emissão, estando vinculadas aos CRA em caráter irrevogável e irretratável, segregadas do restante do patrimônio da Emissora, mediante instituição de Regime Fiduciário, na forma prevista pela Cláusula 9 abaixo.
- 2.1.2 Para fins do artigo 6º, inciso I da Instrução CVM 600, a denominação atribuída aos CRA corresponde a "Certificados de Recebíveis do Agronegócio, lastreados por Créditos do Agronegócio devidos pela Bem Brasil Alimentos S.A
- 2.1.3. O valor total dos Créditos do Agronegócio, na data de emissão das Debêntures, equivalerá a R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais).
- 2.1.4. Por força da vinculação de que trata a Cláusula 2.1 acima, os Créditos do Agronegócio:
- (i) Constituem Patrimônio Separado, não se confundindo com o patrimônio comum da Emissora em nenhuma hipótese;
- (ii) Permanecerão segregados do patrimônio comum da Emissora até o pagamento integral da totalidade dos CRA;
- (iii) Destinam-se exclusivamente ao pagamento dos CRA e dos custos da administração nos termos deste Termo de Securitização, bem como das Despesas;
- (iv) Estão isentos e imunes de qualquer ação ou execução promovida por credores da Emissora;
- (v) Não podem ser utilizados na prestação de garantias e não podem ser excutidos por quaisquer credores da Emissora, por mais privilegiados que sejam ou possam vir a ser; e
- (vi) Somente respondem pelas obrigações decorrentes dos CRA a que estão vinculados.





AMORTIZAÇÃO

Periodicidade de Pagamento de Amortização — (a) a Amortização será paga em parcelas mensais, com carência de 12 (doze) meses a partir da Data de Emissão, sempre no dia 14 (quatorze) de cada mês, conforme as datas previstas na tabela presente no Anexo III deste Termo de Securitização, sendo o primeiro pagamento em 15 de dezembro de 2020 e o último na Data de Vencimento, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e resgate antecipado dos CRA previstas neste Termo de Securitização.

REMUNERAÇÃO

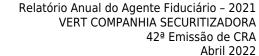
Periodicidade de Pagamento de Remuneração — (a) a Remuneração será devida em parcelas mensais a partir da Data de Emissão, sempre no dia 14 (quatorze) de cada mês, conforme as datas previstas na tabela presente no Anexo III do Termo de Securitização, sendo o primeiro pagamento em 16 de dezembro de 2019 e o último na Data de Vencimento;

RESGATE ANTECIPADO

Resgate Antecipado Facultativo dos CRA e Resgate Antecipado Obrigatório dos CRA

Resgate Antecipado Facultativo Total dos CRA

- 7.1 A Emissora deverá, obrigatoriamente, de forma irrevogável e irretratável, a qualquer momento a partir data de encerramento da Oferta, realizar Resgate Antecipado Facultativo Total dos CRA, caso a Devedora realize um Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, nos termos da Cláusula 4.8.3 da Escritura de Emissão. O Resgate Antecipado Facultativo Total dos CRA deverá refletir os mesmos termos e condições estabelecidos para o Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, inclusive quanto ao valor do prêmio a ser pago pela Devedora, conforme descrito na Escritura de Emissão, e será operacionalizada na forma descrita abaixo, observado o previsto na Escritura de Emissão.
- 7.1.1 O valor a ser pago pela Emissora a título de Resgate Antecipado Facultativo Total dos CRA em decorrência do descrito na Cláusula acima, deverá corresponder ao respectivo Preço de Resgate, por meio dos procedimentos adotados pela B3.
- 7.1.2 Os pagamentos decorrentes de Resgate Antecipado Facultativo Total dos CRA serão realizados de forma *pro rata* entre todos os Titulares dos CRA e alcançarão, indistintamente, todos os CRA por meio de procedimento adotado pela B3, para os ativos custodiados eletronicamente na B3.
- 7.1.3 O Resgate Antecipado Facultativo Total dos CRA deverá ser comunicado à B3, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data de sua efetivação por meio do envio de correspondência neste sentido, à B3, informando a respectiva data do Resgate Antecipado Facultativo Total dos CRA.
- 7.2 A Emissora deverá, obrigatoriamente, de forma irrevogável e irretratável, a qualquer momento a partir da primeira Data de Integralização, realizar o Resgate Antecipado Total dos CRA, caso a Devedora realize Resgate Antecipado Facultativo total das Debêntures em decorrência de qualquer Evento de Retenção de Tributos, nos termos da Cláusula 4.8.3.1 da Escritura de Emissão.
- 7.3 A Emissora deverá comunicar todos os Titulares dos CRA, sobre a realização do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures e, consequentemente o Resgate Antecipado Facultativo Total dos CRA dela decorrente, descrevendo os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo Total dos CRA, que devem reproduzir os termos apresentados no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures descrito na cláusula 4.8.3 e seguintes da Escritura de Emissão.
- 7.4 Todos os procedimentos de aceitação e validação dos Investidores serão realizados fora do âmbito B3.





- 7.5 Observados os procedimentos operacionais da B3 aplicáveis, a Emissora deverá realizar o Resgate Antecipado Facultativo Total dos CRA em até 1 (um) Dia Útil contado da liquidação do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures.
- 7.6 Os CRA objeto de resgate antecipado serão obrigatoriamente cancelados.

Resgate Antecipado Obrigatório Total dos CRA

- 7.7 A Emissora deverá realizar o Resgate Antecipado Obrigatório Total dos CRA na ocorrência da declaração de vencimento antecipado das Debêntures, observados os procedimentos relacionados aos Eventos de Vencimento Antecipado.
- 7.7.1 O valor a ser pago pela Emissora a título de Resgate Antecipado Obrigatório Total dos CRA em decorrência do descrito na Cláusula acima, deverá corresponder ao respectivo Preço de Resgate Obrigatório, por meio dos procedimentos adotados pela B3.
- 7.7.2 Os pagamentos decorrentes de Resgate Antecipado Obrigatório Total dos CRA serão realizados de forma *pro rata* entre todos os Titulares dos CRA e alcançarão, indistintamente, todos os CRA por meio de procedimento adotado pela B3, para os ativos custodiados eletronicamente na B3.
- 7.7.3 O Resgate Antecipado Obrigatório Total dos CRA deverá ser comunicado à B3, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data de sua efetivação por meio do envio de correspondência neste sentido, à B3, informando a respectiva data do Resgate Antecipado Obrigatório Total dos CRA.



DECLARAÇÃO DA EMISSORA

DocuSign Envelope ID: FA9D7D84-1F25-4BF0-BFBD-5AB9E9A145FC



DECLARAÇÃO DA EMISSORA

λ

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, sala 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, parte inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.522.391/0001-99 ("Agente Fiduciário").

A VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários na categoria "B", com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, 2.365, 7° andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.005.683/0001-09 ("Emissora"), neste ato, representada na forma de seu estatuto social, na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única de sua 42ª Emissão ("Emissão"), declara para todos fins de direito : (I) que permanecem válidas as disposições contidas no Termo de Securitização da Emissão; (II) a não ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os investidores e o Agente Fiduciário; (III) o cumprimento da obrigação de manutenção do departamento para atender os investidores; (IV) que os bens da Emissora foram mantidos assegurados, nos termos das obrigações assumidas no Termo de Securitização da Emissão; e (V) que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Emissora.

São Paulo, 03 de março de 2022



VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

+55 (11) 3385 1800

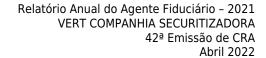
RuaCardeal

Arcoverde, 2365

7°andar | Pinheiros

SãoPaulo | SP

05407 003





RELATÓRIO DA EMISSORA

O Relatório da Emissora, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: Visualizar



COVENANTS

CLÁUSULA

Data de Referência	Data de Apuraç	ão Covenant	:S
31/12/2019	30/03/2020	Visualizar	
Descrição:	Covenants: Apuração:	Comparação: Limite:	Status:
EBITDA/DESPESA FINANCEIRA LÍQUIDA	DEVEDORA 7,71	>= 3,00	OK
Descrição:	Covenants: Apuração:	Comparação: Limite:	Status:
POSIÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE	DEVEDORA 99.279	>= 15.000	OK
Descrição: ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	Covenants: Apuração: DEVEDORA 1.83	Comparação: Limite: >= 1.00	Status: OK
Descrição:	Covenants: Apuração:	Comparação: Limite:	Status:
DÍVIDA FINANCEIRA LIQUIDA/EBITDA	DEVEDORA 0,43	<= 3,00	OK
31/12/2020	31/03/2021	Visualizar	
Descrição:	Covenants: Apuração:	Comparação: Limite:	Status:
EBITDA/DESPESA FINANCEIRA LÍQUIDA	DEVEDORA 18,20	>= 3,00	OK
Descrição:	Covenants: Apuração:	Comparação: Limite:	Status:
POSIÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE	DEVEDORA 220.215	>= 15.000	OK
Descrição:	Covenants: Apuração:	Comparação: Limite:	Status:
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	DEVEDORA 1,72	>= 1,00	OK
Descrição: DÍVIDA FINANCEIRA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: Apuração: DEVEDORA 0,91	Comparação: Limite: <= 3,00	Status: OK
	<u>, </u>	Visualizar	OK
31/12/2021	31/03/2022		Chahaaa
Descrição: EBITDA/DESPESA FINANCEIRA LÍQUIDA	Covenants: Apuração: DEVEDORA 17.15	Comparação: Limite: >= 3.00	Status: OK
Descrição:	Covenants: Apuração:	Comparação: Limite:	Status:
POSIÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE	DEVEDORA 176.150	>= 15.000	OK
Descrição:	Covenants: Apuração:	Comparação: Limite:	Status:
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	DEVEDORA 2,16	>= 1,00	OK
Descrição:	Covenants: Apuração:	Comparação: Limite:	Status:
DÍVIDA FINANCEIRA LIQUIDA/EBITDA	DEVEDORA 2,08	<= 3,00	OK

^{*}As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
16/12/2019	16/12/2019	Juros		Liquidado	R\$ 3,152003	
14/01/2020	14/01/2020	Juros		Liquidado	R\$ 5,121442	
14/02/2020	14/02/2020	Juros		Liquidado	R\$ 6,15509099	
16/03/2020	16/03/2020	Juros		Liquidado	R\$ 4,939684	
14/04/2020	14/04/2020	Juros		Liquidado	R\$ 4,89324599	
14/05/2020	14/05/2020	Juros		Liquidado	R\$ 4,70066799	
16/06/2020	16/06/2020	Juros		Liquidado	R\$ 4,66229499	
14/07/2020	14/07/2020	Juros		Liquidado	R\$ 3,742122	
14/08/2020	14/08/2020	Juros		Liquidado	R\$ 4,155219	
15/09/2020	15/09/2020	Juros		Liquidado	R\$ 3,632722	
14/10/2020	14/10/2020	Juros		Liquidado	R\$ 3,45943799	
16/11/2020	16/11/2020	Juros		Liquidado	R\$ 3,80604100	
15/12/2020	15/12/2020	Amortização Constante	2,0833%	Liquidado	R\$ 3,63272200	
15/12/2020	15/12/2020	Juros		Liquidado	R\$ 20,83300000	
14/01/2021	14/01/2021	Amortização Constante	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,83373625	
14/01/2021	14/01/2021	Juros		Liquidado	R\$ 3,38736752	
18/02/2021	18/02/2021	Amortização Constante	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,83320682	
18/02/2021	18/02/2021	Juros		Liquidado	R\$ 3,81358276	
16/03/2021	16/03/2021	Amortização Constante	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,83312626	



Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
16/03/2021	16/03/2021	Juros		Liquidado	R\$ 2,91839361	
14/04/2021	14/04/2021	Amortização Constante	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,83308933	
14/04/2021	14/04/2021	Juros		Liquidado	R\$ 3,62627021	
14/05/2021	14/05/2021	Amortização Constante	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,83351181	
14/05/2021	14/05/2021	Juros	·	Liquidado	R\$ 3,93385902	
15/06/2021	15/06/2021	Amortização Constante	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,83375785	
15/06/2021	15/06/2021	Juros	·	Liquidado	R\$ 4,24879685	
14/07/2021	14/07/2021	Amortização Constante	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,83312268	
14/07/2021	14/07/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,59078059	
16/08/2021	16/08/2021	Amortização Constante	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,83333622	
16/08/2021	16/08/2021	Juros		Liquidado	R\$ 5,17637405	
14/09/2021	14/09/2021	Amortização Constante	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,83331539	
14/09/2021	14/09/2021	Juros	·	Liquidado	R\$ 4,84497067	
14/10/2021	14/10/2021	Amortização Constante	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,83350344	
14/10/2021	14/10/2021	Juros	·	Liquidado	R\$ 5,34659850	
17/11/2021	17/11/2021	Amortização Constante	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,83331143	
17/11/2021	17/11/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,17481020	
14/12/2021	14/12/2021	Amortização Constante	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,83349951	
14/12/2021	14/12/2021	Juros	,	Liquidado	R\$ 5,66835211	
14/01/2022	14/01/2022	Amortização Constante	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,83301559	
14/01/2022	14/01/2022	luros	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Liquidado	R\$ 7,50838404	
15/02/2022	15/02/2022	Amortização Constante	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,83350394	-
15/02/2022	15/02/2022	Juros	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	Liquidado	R\$ 7,24647449	_
15/03/2022	15/03/2022	Amortização Constante	2,0833%	Liquidado		-
15/03/2022	15/03/2022	Juros	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	Liquidado	R\$ 6,21025248	-
14/04/2022	14/04/2022	Amortização Constante	2,0833%	Liquidado		-
14/04/2022	14/04/2022	Juros	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	Liquidado	R\$ 7,82495982	
16/05/2022	16/05/2022	Amortização Constante	2,0833%	Agendado	-	
16/05/2022	16/05/2022	Juros	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	Agendado	-	
14/06/2022	14/06/2022	Amortização Constante	2,0833%	Agendado	-	
14/06/2022	14/06/2022	Juros	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	Agendado	-	
14/07/2022	14/07/2022	Amortização Constante	2,0833%	Agendado	-	
14/07/2022	14/07/2022	luros	·	Agendado		
16/08/2022	16/08/2022	Amortização Constante	2,0833%	Agendado	-	
16/08/2022	16/08/2022	Juros	·	Agendado	-	
14/09/2022	14/09/2022	Amortização Constante	2,0833%	Agendado	-	
14/09/2022	14/09/2022	Juros		Agendado	-	
14/10/2022	14/10/2022	Amortização Constante	2,0833%	Agendado	-	
14/10/2022	14/10/2022	Juros	·	Agendado	-	
16/11/2022	16/11/2022	Amortização Constante	2,0833%	Agendado	-	
16/11/2022	16/11/2022	Juros		Agendado	-	
14/12/2022	14/12/2022	Amortização Constante	2,0833%	Agendado	-	
14/12/2022	14/12/2022	Juros		Agendado	-	
16/01/2023	16/01/2023	Amortização Constante	2,0833%	Agendado	-	
16/01/2023	16/01/2023	Juros		Agendado	-	
14/02/2023	14/02/2023	Amortização Constante	2,0833%	Agendado	-	
14/02/2023	14/02/2023	Juros		Agendado	-	
14/03/2023	14/03/2023	Amortização Constante	2,0833%	Agendado	-	
14/03/2023	14/03/2023	Juros		Agendado	-	
14/04/2023	14/04/2023	Amortização Constante	2,0833%	Agendado	-	
14/04/2023	14/04/2023	Juros		Agendado	-	
16/05/2023	16/05/2023	Amortização Constante	2,0833%	Agendado	-	



Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
16/05/2023	16/05/2023	Juros		Agendado	-	\Box
14/06/2023	14/06/2023	Amortização Constante	2,0833%	Agendado	-	
14/06/2023	14/06/2023	Juros		Agendado	-	
14/07/2023	14/07/2023	Amortização Constante	2,0833%	Agendado	-	
14/07/2023	14/07/2023	Juros		Agendado	-	
15/08/2023	15/08/2023	Amortização Constante	2,0833%	Agendado	-	
15/08/2023	15/08/2023	Juros		Agendado	-	
14/09/2023	14/09/2023	Amortização Constante	2,0833%	Agendado	-	
14/09/2023	14/09/2023	Juros		Agendado	-	
16/10/2023	16/10/2023	Amortização Constante	2,0833%	Agendado	-	
16/10/2023	16/10/2023	Juros		Agendado	-	
14/11/2023	14/11/2023	Amortização Constante	2,0833%	Agendado	-	
14/11/2023	14/11/2023	Juros		Agendado	-	
14/12/2023	14/12/2023	Amortização Constante	2,0833%	Agendado	-	
14/12/2023	14/12/2023	Juros		Agendado	-	
16/01/2024	16/01/2024	Amortização Constante	2,0833%	Agendado	-	
16/01/2024	16/01/2024	Juros		Agendado	-	
15/02/2024	15/02/2024	Amortização Constante	2,0833%	Agendado	-	
15/02/2024	15/02/2024	Juros		Agendado	-	
14/03/2024	14/03/2024	Amortização Constante	2,0833%	Agendado	-	
14/03/2024	14/03/2024	Juros		Agendado	-	
16/04/2024	16/04/2024	Amortização Constante	2,0833%	Agendado	-	
16/04/2024	16/04/2024	Juros		Agendado	-	
14/05/2024	14/05/2024	Amortização Constante	2,0833%	Agendado	-	
14/05/2024	14/05/2024	Juros		Agendado	-	
14/06/2024	14/06/2024	Amortização Constante	2,0833%	Agendado	-	
14/06/2024	14/06/2024	Juros		Agendado	-	
16/07/2024	16/07/2024	Amortização Constante	2,0833%	Agendado	-	
16/07/2024	16/07/2024	Juros		Agendado	-	
14/08/2024	14/08/2024	Amortização Constante	2,0833%	Agendado	-	
14/08/2024	14/08/2024	Juros		Agendado	-	
16/09/2024	16/09/2024	Amortização Constante	2,0833%	Agendado	-	
16/09/2024	16/09/2024	Juros		Agendado	-	
15/10/2024	15/10/2024	Amortização Constante	2,0833%	Agendado	-	
15/10/2024	15/10/2024	Juros		Agendado	-	
14/11/2024	14/11/2024	Amortização Constante	2,0833%	Agendado	-	
14/11/2024	14/11/2024	Juros		Agendado	-	



RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE INVESTIDORES

AGT - 02 - 19/04/2021 - TERMO DE NAO INSTALACAO (PATRIMONIO SEPARADO) - 1º CONVOCACAO | Visualizar

AGT - 03 - 18/05/2021 - TERMO DE NAO INSTALACAO (PATRIMONIO SEPARADO) - 2ª CONVOCACAO | Visualizar

ADITAMENTOS

TERMO DE SECURITIZACAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 02/12/2019

Formalização Estado		Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	02/12/2019	<u>Visualizar</u>

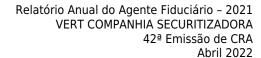
TERMO DE SECURITIZACAO - 2º ADITAMENTO Realizado em 30/12/2020

Formalização Estado		Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	30/12/2020	<u>Visualizar</u>

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha Baixar Planilha de PU de Série Única Baixar





VENCIMENTO ANTECIPADO

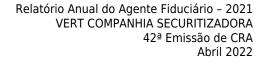
Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGO Realizada em 30/04/2021 | <u>Visualizar</u> RCA Realizada em 26/02/2021 | <u>Visualizar</u> RCA Realizada em 08/09/2021 | <u>Visualizar</u>

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2021.





RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: Visualizar



Relatório Anual do Agente Fiduciário - 2021 VERT COMPANHIA SECURITIZADORA 42ª Emissão de CRA Abril 2022

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: Visualizar



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

CONTROLADORA

	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA R\$ - MIL						
Controladora	ATIVO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
1	Ativo Total	5,323	100.00%		100.00%	2,150	100.00%
1.01	Ativo Circulante	2,521	47.36%	1,639	52.97%	1,170	54.42%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1,437		1,470	47.51%	868	40.37%
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	803	15.09%	110	3.56%	260	12.09%
1.01.03.01	Clientes	587	11.03%	11	0.36%	18	0.84%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	216	4.06%	99	3.20%	242	11.26%
	Sócios, Administradores e Pessoas Ligadas	0	0.00%	6	0.19%	43	2.00%
	Outras Contas a Receber	216		93	3.01%	199	9.26%
1.01.04	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	92	1.73%	59	1.91%	39	1.81%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	92	1.73%	59	1.91%	39	1.81%
1.01.07	Despesas Antecipadas	189	3.55%	0	0.00%	3	0.14%
1.01.07	Adiantamento a Fornecedores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
		0		0		0	
1.01.07.02	Despesas Reembolsáveis		0.00%	0	0.00%		0.00%
1.01.07.03	Despesas Antecipadas	189	3.55%		0.00%	3	0.14%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02	Ativo Não Circulante	2,802		1,455	47.03%	980	45.58%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
						0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%		
	·	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Ativos Biológicos Tributos Diferidos				. 		0.00%
	Ativos Biológicos	0	0.00% 0.00%	0	0.00% 0.00%	0	
1.02.01.07 1.02.01.07.01 1.02.01.08	Ativos Biológicos Tributos Diferidos Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00% 0.00%
1.02.01.07 1.02.01.07.01 1.02.01.08 1.02.01.09	Ativos Biológicos Tributos Diferidos Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos Despesas Antecipadas Créditos com Partes Relacionadas	0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00%	0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00%	0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00%
1.02.01.07 1.02.01.07.01 1.02.01.08 1.02.01.09 1.02.01.09.01	Ativos Biológicos Tributos Diferidos Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos Despesas Antecipadas Créditos com Partes Relacionadas Créditos com Coligadas	0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%	0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%	0 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%
1.02.01.07 1.02.01.07.01 1.02.01.08 1.02.01.09 1.02.01.09.01 1.02.01.09.02	Ativos Biológicos Tributos Diferidos Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos Despesas Antecipadas Créditos com Partes Relacionadas Créditos com Coligadas Créditos com Controladas	0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%	0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%	0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%
1.02.01.07 1.02.01.07.01 1.02.01.08 1.02.01.09 1.02.01.09.01 1.02.01.09.02 1.02.01.09.02	Ativos Biológicos Tributos Diferidos Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos Despesas Antecipadas Créditos com Partes Relacionadas Créditos com Coligadas Créditos com Controladas Créditos com Controladas	0 0 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%	0 0 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%	0 0 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%
1.02.01.07 1.02.01.07.01 1.02.01.08 1.02.01.09 1.02.01.09.01 1.02.01.09.02 1.02.01.09.03 1.02.01.09.03	Ativos Biológicos Tributos Diferidos Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos Despesas Antecipadas Créditos com Partes Relacionadas Créditos com Coligadas Créditos com Controladas Créditos com Controladores Créditos com Outras Partes Relacionadas	0 0 0 0 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%	0 0 0 0 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%	0 0 0 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%
1.02.01.07 1.02.01.07.01 1.02.01.08 1.02.01.09 1.02.01.09.01 1.02.01.09.02 1.02.01.09.03 1.02.01.09.04 1.02.01.10	Ativos Biológicos Tributos Diferidos Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos Despesas Antecipadas Créditos com Partes Relacionadas Créditos com Coligadas Créditos com Controladas Créditos com Controladores Créditos com Outras Partes Relacionadas Outros Ativos Não Circulantes	0 0 0 0 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%	0 0 0 0 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%	0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%
1.02.01.07 1.02.01.07.01 1.02.01.08 1.02.01.09 1.02.01.09.01 1.02.01.09.02 1.02.01.09.03 1.02.01.09.04 1.02.01.10 1.02.01.10	Ativos Biológicos Tributos Diferidos Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos Despesas Antecipadas Créditos com Partes Relacionadas Créditos com Coligadas Créditos com Controladas Créditos com Controladores Créditos com Outras Partes Relacionadas Outros Ativos Não Circulantes Ativos Não-Correntes a Venda	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%
1.02.01.07 1.02.01.07.01 1.02.01.08 1.02.01.09 1.02.01.09.01 1.02.01.09.02 1.02.01.09.03 1.02.01.09.04 1.02.01.10 1.02.01.10 1.02.01.10.01	Ativos Biológicos Tributos Diferidos Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos Despesas Antecipadas Créditos com Partes Relacionadas Créditos com Coligadas Créditos com Controladas Créditos com Controladores Créditos com Outras Partes Relacionadas Outros Ativos Não Circulantes Ativos Não-Correntes a Venda Ativos de Operações Descontinuadas	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%
1.02.01.07 1.02.01.07.01 1.02.01.08 1.02.01.09 1.02.01.09.01 1.02.01.09.02 1.02.01.09.03 1.02.01.09.04 1.02.01.10 1.02.01.10.01 1.02.01.10.01 1.02.01.10.02 1.02.01.20	Ativos Biológicos Tributos Diferidos Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos Despesas Antecipadas Créditos com Partes Relacionadas Créditos com Coligadas Créditos com Controladas Créditos com Controladores Créditos com Outras Partes Relacionadas Outros Ativos Não Circulantes Ativos Não-Correntes a Venda	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%



	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA R\$ - MIL						
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	2,799	52.58%	1,440	46.54%	946	44.00%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	2,799	52.58%	1,440	46.54%	946	44.00%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	3	0.06%	15	0.48%	34	1.58%
	Intangíveis	3	0.06%	15	0.48%	34	1.58%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.01.02	Intangível	3	0.06%	15	0.48%	34	1.58%
Controladora	PASSIVO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
2	Passivo Total	5,323	100.00%	3,094	100.00%	2,150	100.00%
2.01	Passivo Circulante	1,535	28.84%	669	21.62%	489	22.74%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	0	0.00%	1	0.03%	1	0.05%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	0	0.00%	1	0.03%	1	0.05%
2.01.02	Fornecedores	35	0.66%	36	1.16%	25	1.16%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	35	0.66%	36	1.16%	25	1.16%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	324	6.09%	144	4.65%	43	2.00%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	235	4.41%	87	2.81%	12	0.56%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.02	Outras Obrigacoes Fiscais Federais	235	4.41%	87	2.81%	12	0.56%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	89	1.67%	57	1.84%	31	1.44%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	889	16.70%	423	13.67%	260	12.09%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	889	16.70%	423	13.67%	260	12.09%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	889	16.70%	423	13.67%	260	12.09%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	287	5.39%	65	2.10%	160	7.44%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	58	1.09%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	229	4.30%	65	2.10%	160	7.44%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	74	1.39%	63	2.04%	81	3.77%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Outras obrigações	155	2.91%	2	0.06%	79	3.67%
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	1,824		698	22.56%	135	6.28%
	Empréstimos e Financiamentos	1,824		698	22.56%	135	6.28%
	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
-	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
		<u>1 - </u>	13.00,0	I	3.0070	1-	2.00/0



	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA R\$ - MIL						
2 02 01 01 02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	1,824	34.27%	698	22.56%	135	6.28%
2.02.02	Outras Obrigações		0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas		0.00%		0.00%	ļ	0.00%
	Débitos com Coligadas		0.00%		0.00%		0.00%
	Débitos com Controladas		0.00%		0.00%		0.00%
	Débitos com Controladores		0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	ļ	0.00%
2.02.02.02	Outros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	1,964	36.90%	1,727	55.82%	1,526	70.98%
2.03.01	Capital Social Realizado	1,200	22.54%	1,200	38.78%	1,200	55.81%
2.03.02	Reservas de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações		0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	-	0.00%
2.03.02.04		0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação		0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros		14.35%	527	17.03%	326	15.16%
2.03.04.01	Reserva Legal		2.07%	94	3.04%	81	3.77%
2.03.04.02	Reserva Estatutária		0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências		0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar		0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros		0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos		0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais		0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto		0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria		0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.04.10	Reserva de Lucros		12.29%	433	13.99%	245	11.40%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial		0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão		0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes		0.00%	0	0.00%		0.00%
	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2021		31/12/2020		31/12/2019	
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços		100.00%		100.00%		100.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-3,114	-41.09%		-30.99%		-24.37%
3.03	Resultado Bruto			3,004	69.01%		75.63%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-3,700	-48.82%	J-2,0U4	-59.82%	-∠, 0 U1	-63.25%



	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA R\$ - MIL						
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-3,700		-2,604	-59.82%	-2.601	-63.25%
3.04.02.01	Despesas Gerais e Administrativas	-2,756	-36.36%	-1,903	-43.72%	-1.933	-47.01%
3.04.02.02	Despesas Tributarias	-136	-1.79%	-93	-2.14%	-78	-1.90%
3.04.02.03	Depreciação/Amortização	-808	-10.66%	-608		-590	-14.35%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos		0.00%	0	0.00%		0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais		0.00%	0	0.00%		0.00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais		0.00%	0	0.00%		0.00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos		10.09%	400	9.19%	509	12.38%
3.06	Resultado Financeiro	-231	-3.05%	-40	-0.92%	-31	-0.75%
3.06.01	Receitas Financeiras		0.00%	49	1.13%		0.61%
		-231	-3.05%	-89	-2.04%	-56	
3.06.02	Despesas Financeiras			<u> </u>			-1.36%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	534	7.05%	360		478	11.62%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-223	-2.94%	-96	-2.21%	-136	-3.31%
3.08.01	Corrente	-223	-2.94%	-96	-2.21%	-136	-3.31%
3.08.02	Diferido	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas		4.10%	264	6.06%		8.32%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas		0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Descontinuadas						
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	311	4.10%	264	6.06%		8.32%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação		0.00%	0	0.00%		0.00%
3.99.01.01	ON	31,092	410.24%	29,037	667.06%	3,42	0.08%
3.99.01.02	PN	34,201	451.26%	2,64	0.06%	37,616	914.79%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	835		1,116		742	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1,357		948		987	
6.01.01.01	Lucro/Prejuízo do Exercício	311		264		342	
6.01.01.02	Depreciações e Amortizações	808		608		590	
6.01.01.03	Perda Venda Imobilizado	0		29		5	
6.01.01.06	Despesa Financeira	238		47		50	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-522		168		-245	
6.01.02.01	Outros valores a pagar com partes relacionadas	58		0		0	
6.01.02.02	Aumento de Outros Ativos	0		0		0	
6.01.02.03		_				_	
6.01.02.04	Despesas Antecipadas	0 -189		3		0	
6.01.02.05	Clientes	-576		7		-18	
		6		37		-42	
6.01.02.06	Sócios, administradores e pessoasligadas						
6.01.02.07	Imposto a Recuperar	-33		76		-18	
6.01.02.11	Fornecedores	1		11		13	
6.01.02.12	Impostos e Contribuições a Recolher	180		4		-100	
6.01.02.13	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	0		0		9	
6.01.02.14	Outras Obrigações	154		-76		78	
6.01.02.15	Outras Contas a Receber	-123		106		-167	
6.01.03	Outros	0		0		0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-132		9		-196	
6.02.01	Aquisição de Imobilizado e Intangível	-132		-32		-196	
6.02.02	Recebimento Venda Imobilizado	0		41		0	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-736		-523		-1,694	
6.03.01	Pagamento de Empréstimos	-672		-442		-458	
6.03.02	Aumento de Capital Social	0		0		0	
6.03.03	Integralização de capital	0		0		0	
6.03.04	Dividendos Pagos	-64		-81		-1,236	
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0		0	
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-33		602		-1,148	
	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2021		31/12/2020		31/12/2019	
	Liquidez Geral	75.05%		119.90%		187.50%	
	Liquidez Gerai Liquidez Corrente	164.23%		244.99%		239.26%	
	Liquidez Corrente	104.25%	I	44.99%		Z 3 9. Z 0 %	ı



VERT COMPANHIA SECURITIZADORA R\$ - MIL				
Endividamento Total	171.03%	79.15%	40.89%	
Endividamento Oneroso	138.14%	64.91%	25.88%	
Margem Bruta	58.91%	69.01%	75.63%	
Margem Líquida	4.10%	6.06%	8.32%	
Rentabilidade do Capital Próprio	18.81%	18.05%	28.89%	



PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras Aos Acionistas e aos Diretores da VERT Companhia Securitizadora São Paulo - SP Opinião Examinamos as demonstrações financeiras da VERT Companhia Securitizadora (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da VERT Companhia Securitizadora em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Reconhecimento de Receita de prestação de serviços Veja as Notas 3.9 e 16 das demonstrações financeiras Principal assunto de auditoria Como auditoria endereçou esse assunto Conforme descrito nas notas mencionadas acima, as receitas de prestação de serviços da Companhia são compostas por taxas ("fee") de estruturação das emissões dos Certificados de Recebíveis Imobiliários e Certificados de Recebíveis do Agronegócio e serviços prestados referente à gestão dos recebíveis imobiliários e do agronegócio. As receitas são reconhecidas de acordo com o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, sendo as receitas de estruturação reconhecidas quando a prestação de serviços de estruturação das emissões é finalizada e a operação efetivada, e a receita com gestão dos recebíveis reconhecida mensalmente conforme a prestação de serviços é realizada. Esse assunto foi tratado como um principal assunto de auditoria em virtude da relevância dos valores envolvidos e do volume de operações. Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) conciliação das receitas reconhecidas ao longo do exercício de 2021 e teste com base em amostra para avaliarmos precisão e existência dos contratos de prestação de serviços; (b) avaliação do reconhecimento das receitas com base nas etapas estabelecidas no CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e; (c) avaliação das divulgações efetuadas pela Administração nas demonstrações financeiras. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável o reconhecimento das receitas de prestação de serviços, assim como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Outros assuntos Demonstração do valor adicionado A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as



demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findo nessa data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras do exercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 29 de março 2021, sem modificação. Os valores correspondentes relativos às Demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram submetidos aos mesmos procedimentos de auditoria por aqueles auditores independentes e, com base em seu exame, emitiram relatório sem modificação. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: -Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. -Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração,



determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou guando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 31 de março de 2022 KPMG Auditores Independentes CRC SP014428/O-6 Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras Aos Acionistas e aos Diretores da VERT Companhia Securitizadora São Paulo - SP Opinião Examinamos as demonstrações financeiras da VERT Companhia Securitizadora (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da VERT Companhia Securitizadora em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Reconhecimento de Receita de prestação de serviços Veja as Notas 3.9 e 16 das demonstrações financeiras Principal assunto de auditoria Como auditoria endereçou esse assunto Conforme descrito nas notas mencionadas acima, as receitas de prestação de serviços da Companhia são compostas por taxas ("fee") de estruturação das emissões dos Certificados de Recebíveis Imobiliários e Certificados de Recebíveis do Agronegócio e serviços prestados referente à gestão dos recebíveis imobiliários e do agronegócio. As receitas são reconhecidas de acordo com o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, sendo as receitas de estruturação reconhecidas quando a prestação de serviços de estruturação das emissões é finalizada e a operação efetivada, e a receita com gestão dos recebíveis reconhecida mensalmente conforme a prestação de serviços é realizada. Esse assunto foi tratado como um principal assunto de auditoria em virtude da relevância dos valores envolvidos e do volume de operações. Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) conciliação das receitas reconhecidas ao longo do exercício de 2021 e teste com base em amostra para avaliarmos precisão e existência dos contratos de prestação de serviços; (b) avaliação do reconhecimento das receitas com base nas etapas estabelecidas no CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e; (c) avaliação das divulgações efetuadas pela Administração nas demonstrações financeiras. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável o reconhecimento das receitas de prestação de serviços, assim como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Outros assuntos Demonstração do valor adicionado A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findo nessa data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras do exercício corrente, foram anteriormente auditados por outros



auditores independentes, que emitiram relatório em 29 de março 2021, sem modificação. Os valores correspondentes relativos às Demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram submetidos aos mesmos procedimentos de auditoria por aqueles auditores independentes e, com base em seu exame, emitiram relatório sem modificação. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: -Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. -Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do



Relatório Anual do Agente Fiduciário - 2021 VERT COMPANHIA SECURITIZADORA 42ª Emissão de CRA Abril 2022

assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 31 de março de 2022 KPMG Auditores Independentes CRC SP014428/O-6 Mark Suda Yamashita Contador CRC 1SP271754/O-9



DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexiste situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS CARTOES CONSIGNADOS II
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.500.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de recebíveis,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito
Data de emissão:	17/12/2020
Data de vencimento:	17/12/2025
Taxa de Juros:	DI+ 2,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 4.822.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.007
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS



Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	30/05/2019
Data de vencimento:	30/11/2022
Taxa de Juros:	DI+ 5,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 4.822.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	30/05/2019
Data de vencimento:	30/05/2023
Taxa de Juros:	DI+ 5,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 49.750.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	34.900
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito
Data de emissão:	30/09/2020
Data de vencimento:	30/03/2024



Taxa de Juros:	DI+ 7,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 49.750.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	5.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito
Data de emissão:	30/09/2020
Data de vencimento:	30/03/2024
Taxa de Juros:	DI+ 11,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário		
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA		
Valores mobiliários emitidos:	DEB		
Número da emissão:	2		
Número da série:	3		
Status:	ATIVA		
Situação da emissora:	ADIMPLENTE		
Valor da emissão:	R\$ 49.750.000,00		
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	9.850		
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL		
Espécie:	GARANTIA REAL		
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito		
Data de emissão:	30/09/2020		
Data de vencimento:	30/03/2024		
Taxa de Juros:	SEM INDEXADOR + SEM REMUNERAÇÃO		



Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	3
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 120.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	84.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	10/06/2021
Data de vencimento:	10/12/2024
Taxa de Juros:	DI+ 6,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	3
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 120.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	12.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	10/06/2021
Data de vencimento:	10/12/2024
Taxa de Juros:	DI+ 10,00% a.a.



Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	3
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 120.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	24.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	10/06/2021
Data de vencimento:	10/12/2024
Taxa de Juros:	SEM INDEXADOR + sem indexador
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-INMANO
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 20.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	16.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	06/04/2020
Data de vencimento:	23/09/2024
Taxa de Juros:	%DI 130,00% a.a.



Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-INMANO
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 20.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	06/04/2020
Data de vencimento:	23/09/2024
Taxa de Juros:	SEM INDEXADOR + PREMIO
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-IOUU
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 10.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	29/03/2021
Data de vencimento:	15/06/2024
Taxa de Juros:	DI+ 7,00% a.a.



Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-LEVE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 15.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	9.750
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	07/12/2020
Data de vencimento:	07/06/2025
Taxa de Juros:	DI+ 6,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-LEVE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 15.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	5.250
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	07/12/2020
Data de vencimento:	07/06/2025
Taxa de Juros:	DI+ 10,00% a.a.



Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-PARCELEX
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 2.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.450
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	25/11/2019
Data de vencimento:	25/11/2022
Taxa de Juros:	%DI PREMIO
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-PARCELEX
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 2.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	25/11/2019
Data de vencimento:	25/11/2022
Taxa de Juros:	SEM INDEXADOR + PREMIO



Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-PROVI
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 15.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	20/01/2020
Data de vencimento:	20/01/2025
Taxa de Juros:	DI+ 5,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-PROVI
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 15.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	5.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	20/01/2020
Data de vencimento:	20/01/2025
Taxa de Juros:	SEM INDEXADOR + PREMIO



Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-PROVI
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	32.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	16/10/2020
Data de vencimento:	16/10/2025
Taxa de Juros:	DI+ 7,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-PROVI
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	16/10/2020
Data de vencimento:	16/10/2025
Taxa de Juros:	DI+ 11,00%



Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-PROVI
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	7.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	16/10/2020
Data de vencimento:	16/10/2025
Taxa de Juros:	SEM INDEXADOR + sem indexador
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário	
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	\Box
Valores mobiliários emitidos:	CRA	
Número da emissão:	24	
Número da série:	1	\Box
Status:	ATIVA	
Situação da emissora:	ADIMPLENTE	
Valor da emissão:	R\$ 840.000.000,00	\Box
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	840.000	
Forma:	ESCRITURAL	\Box
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA	
Garantia envolvidas:	Sem Garantia	
Data de emissão:	20/03/2019	
Data de vencimento:	15/04/2026	
Taxa de Juros:	%DI 98,50	



Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	25
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 214.681.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	.214.681
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	16/05/2019
Data de vencimento:	16/05/2024
Taxa de Juros:	DI+ 1,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	28
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 19.149.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	13.404
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	12/04/2019
Data de vencimento:	30/06/2023
Taxa de Juros:	DI+ 2,50% a.a.



Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	28
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 19.149.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.148
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	12/04/2019
Data de vencimento:	30/06/2023
Taxa de Juros:	DI+ 8,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	28
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 19.149.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	383
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	12/04/2019
Data de vencimento:	30/06/2023
Taxa de Juros:	%DI 100



Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	28
Número da série:	4
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 19.149.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	192
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	12/04/2019
Data de vencimento:	30/06/2023
Taxa de Juros:	%DI 100
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	28
Número da série:	5
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 19.149.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.022
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	12/04/2019
Data de vencimento:	30/06/2023
Taxa de Juros:	%DI 100



Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	31
Número da série:	UNICA
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 150.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	150.000
Forma:	-
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	
Data de emissão:	20/05/2019
Data de vencimento:	02/06/2021
Taxa de Juros:	%DI 100% DI
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	39
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 340.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	340.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	06/12/2019
Data de vencimento:	05/07/2023
Taxa de Juros:	DI+ 0,50% a.a.



Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	39
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 40.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	40.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	06/12/2019
Data de vencimento:	15/01/2024
Taxa de Juros:	%DI 100
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	39
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 12.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	12.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	06/12/2019
Data de vencimento:	15/01/2024
Taxa de Juros:	DI+ 10,00% a.a.



Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	39
Número da série:	4
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 8.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	8.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	06/12/2019
Data de vencimento:	15/01/2024
Taxa de Juros:	%DI 100
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	43
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 32.854.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	22.997
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	22/09/2020
Data de vencimento:	07/10/2024
Taxa de Juros:	DI+ 5,00% a.a.



Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	43
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 32.854.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.971
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	22/09/2020
Data de vencimento:	07/10/2024
Taxa de Juros:	DI+ 8,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	43
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 32.854.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	493
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	22/09/2020
Data de vencimento:	07/10/2024
Taxa de Juros:	%DI 100%



Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	43
Número da série:	4
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 32.854.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	493
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	22/09/2020
Data de vencimento:	07/10/2024
Taxa de Juros:	%DI 100%
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	43
Número da série:	5
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 32.854.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.900
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	22/09/2020
Data de vencimento:	07/10/2024
Taxa de Juros:	%DI 100%



Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	47
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 80.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	40.000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Aval
Data de emissão:	15/09/2020
Data de vencimento:	16/09/2024
Taxa de Juros:	DI+ 4,00%
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	47
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 80.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	40.000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Aval
Data de emissão:	15/09/2020
Data de vencimento:	15/09/2025
Taxa de Juros:	DI+ 4,65 %



Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	48
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 100.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	100.000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito, Fundo de Reserva
Data de emissão:	15/03/2021
Data de vencimento:	17/03/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 7,0000% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	50
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 70.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	70.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	30/01/2021
Data de vencimento:	30/01/2024
Taxa de Juros:	DI+ 2,50% a.a.



Relatório Anual do Agente Fiduciário - 2021 VERT COMPANHIA SECURITIZADORA 42ª Emissão de CRA Abril 2022

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2022

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Agente Fiduciário